

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA ARQUIVO



Bacellar, Fiscal Geral deste Municipio etc.

F A Z sciente a todos quantos virem o presente edia tal ou delle conhecimento tiverem, que na proxima quarta feira dia 8 do corrente as 14 horas em frente o edificio da Prefeitura Municipal, pelo Snr. Francisco de Paula Souza, porteiro da mesma, será levada a publico leilão uma cabra mocha, branca, que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar.

Limeira, 4 de Janeiro de 1936

Shimand Bacella



SE- AGAI

LIMEIRA,

EDITAL

GAMENTO DA DIVIDA ACTIVA SEM MULTA

O Doutor Gumercindo Godoy, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

FAZ saber a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que, devidamente autorisado pelo Conselho Consultivo Municipal de Limeira e no intuito de facilitar
a todos os senhores contribuintes municipaes o pagamento da DIVIDA ACTIVA sem o gravame das multas regulamentares, resolve isentar de quaesquer multas os contribuintes que effectuarem o pagamento dessa divida até o dia 20 do corrente mes de Janeiro.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 7 de Janei-

Immuciu (

Secretario ad-hog da F.M.



O DOUTOR GUMERCINDO DE GODOY, Prefeite Municipal de Limeira, etc.

F A Z Saber a tedos quantos virem o presente edital eu delle conhecimento tiverem, que no intuite de facilitar a tedos es Senhores contribuintes o pagamento des impostos municipaes sem o gravame de multas regulamentares, reselveu preregar es vencimente de praze de pagamento dos impostos de AGUA, TERRITORIAL TRBANO (Viação) e DIVIDA ACTIVA, até o dia 15 do corrente mez de Fevereiro, sem multas.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, 208 dois diasde Fevereiro de mil novecentos e trinta e seis.

1.

Secretario da Prefeitura .-



#### ACTO MUNICIPAL Nº 51

O DOUTOR GUMERCINDO DE GODOY, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

US AN DO das attribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO que por officio de 25 de Setembro de 1934, foi solicitade ao DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, permissão para cessão de Governo do Estado, da Praça JOSÉ BONIFACIO nesta cidade, para nella ser construido o edificio do SEGUNDO GRUPO ESCOLAR; CONSIDERANDO que por efficio de 20 de Novembro de 1934 do sr. DIRECTOI DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, foi autorisada a PREFEITURA a ceder ao Governo do Estado a referida praça,

#### DECRETA

ARTIGO 1º:- Fica cedida ao Governo do Estado a Praça JOSÉ BONIFACIO nesta cidade, para nella ser installado e construido o edificio do segundo Grupo Escolar.

ARTIGO 29:- A cessão será feita mediante escriptura publica, logo que o Governo do Estado o exija.

ARTIGO 3º:- Revogam-se as disposições em contrarios

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos

tres dias de Fevereiro de mil novecentos e trinta e seis.

Municipa

Secreta io da Prefeitura .-



Expediente

20

# Presentura Municipal

Limeira, de

de 193

#### EDITAL

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal interino de Limeira, etc.

F A Z sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar a todos os Senhores Contribuintes o pagamento dos impostos, sem o graveme das multas regulamentares, resolve proregar o prazo de pagamento dos impostos de AGUA, TERRETORIAL URBANO E DIVIDA ACTIVA até dia 28 de Fevereiro corrente, sem multas.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, 208 quanze dias de Fevereiro de mil novecentos e trinta e seis.

Prefeito Municipal interino .-



#### EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc...

edital ou delle conhecimento tiverem, que na proxima terça-feira, dia de Março, as 14 horas, em frente o edificio da Prefeitura Municipal, será levada a publico leilão, uma cabra baia que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo do dono, pagas as taxas regulamentares.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 28 dias de Fevereiro

de 1936.

Annana Baccuray

.

José Marciliano da Costa Junior, Prefeito Municipal interino de Limeira,

FAZ publico que no escriptorio de Leonidas Moreira S/A., á rua Direita nº 7, sobre-loja, (Palacete Guinle) em São Paulo, serão pagos de 31 do corrente mes em diante, os juros do emprestimo municipal de Ks.... 700:000\$000, correspondentes ao semestre de 1º de Outubro de 1935 a 31 de Março corrente (coupon nº 50) assim como serão resgatadas, nos termos do contracto, as cento e quarenta (140) letras abaixo, que foram contempladas em sorteio publico realisado a dezenove do corrente, a saber:

- Letras sorteadas e ainda não apresentadas a pagamento:

```
1917 (anno) 2747 - 5551
                  4296 -
            11
1919
                  6017 - 6021
            **
1920
                  0883 -
1922
                 4294 - 4373 - 6022
0877 - 6004 - 6013 - 6016
1923
            *
1924
                  3698 - 4292 - 6043
            11
1925
                  6173 -
            11
1926
                 4966 - 5008 -
0880 - 6009 -
1927
1928
            #
                  1000 - 4372 - 6003 -
            11
1929
                 2745 - 2746 - 4226 - 4236 - 4953 - 6036 - 6050 - 6104
0657 - 4896 - 4998 - 5014 - 5015 - 5819 - 6035 - 6187
1930
1931
                  0247 - 6045 -
            *
1932
                 1898 - 3218 - 4685 - 6044 - 3713 - 4942 - 5037 - 6015 - 6184 - 6441  
0202 - 0228 - 0231 - 0882 - 4144 - 4279 - 4891 - 5033 -
1933
1934
            11
1935
                  5720 - 5736 - 5746 - 5756 - 5774 - 5963 - 6028 - 6301 - 6835
```

Para constar, lavfou-se o presente edital que será affixado e publicado na fórma da lei-

Secretarda da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 19 de Março de mailmovegentos e trinta e seis.

Prefetto interino

Jose Delphinsae Abello Secretario ad-hoc

SECRETARIA



LIMEIRA.

### EDITAL DE PROROGAÇÃO

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal interino de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital eu delle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar a todos os contribuintes o pagamento de seus impostos sem o gravame das multas regulamentares, resolve prorogar o prazo dos impostos vencidos hoje: TAXA DE AGUA, TERROTORIAL URBANO, EXGOTTOS, EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CALÇAMENTO? TAXA DE COLLOCAÇÃO DE GUIAS, IMPOSTO DE LICENÇA SOBRE ESTABELECIMENTOS COMMERCIAES, INDUSTRIAES, ETC. IMPOSTO SOBRE PUBLICIDADE E DIVIDA ACTIVA, sem multas até o proximo dia 15 de Abril.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira aos 31 de Março de 1936.

Prefeito Municipal interino.-

Tole Maralianolostof



LIMEIRA,

#### EDITAL DE PROROGAÇÃO

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal Interino de Limeira, etc.

FAZ saber a todos quantos vitem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar
a todos os srs. contribuintes o pagamento de seus impostos sem o
gravame das multas regulamentares, resolve prorogar o prazo dos
impostos vencidos hoje:- TAXA DE ACUA, TERRITORIAL URBANO, EXGOTOS
EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CALÇAMENTO, TAXA DE COLLOCAÇÃO DE GUIAS,
IMPOSTO DE LICENÇA SOBRE ESTABELECIMENTOS CO MERCIAEZ, INDUSTRIAES,
ETC. IMPOSTO SOBRE PUBLICIDADE E DIVIDA ACTIVA, sem multas até o
proximo dia 30 de Abril corrente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 15 dias de Abril 1936.-

Prefeito Municipal interino.-



LIMEIRA,



ARMANDO BACELLAR, FISCAL GERAL DESTE MUNICIPIO ETC ..

F A Z sciente a todos quantos virem o presente edital, ou delle conhecimento tiverem, que na proxima terça feira dia 28 do corrente, pelo Porteiro da Prefeitura Municipal, as 14 horas, em frente o edificio Municipal, serão levadas a publico leilão, uma cabra e uma cabrita, brancas, que se acham recolhidas no Deposito Municipal, caso até essa data não sejam retiradas por seu legitimo dono, pagas as taxas regulamentares de accordo com a Lei em vigor.

Limeira, aos 23 de Abril de 1936.

Annando Bacculas



LIMEIRA.

#### EDITAL

#### AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS



JOSÉ MARCILIANO DA CO TA JUNIOR, Prefeito Municipal interino de Limeira, etc.

edital ou delle conhecimento tiverem, que até o dia 30 de Abril corrente, deverão todos os srs. commerciantes fazer a exhibição nesta Prefeitura, de todos os jogos de pesos e medidas para a devida aferição e pagamento da respectiva taxa.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira.

aos 13 de Abril 1936.

Prefeito Municipal Anterino





JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Pr feito Municip 1 Interino de Limeira, etc.

FAZ saber a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar a todos os Senhores contribuintes o pagamento de seus impostos sem o gravame de multas regulamentares, resolve prorogar o prazo para pagamento sem multas dos impostos am PREDIAL URBANO e TAXA DE REMOÇÃO DO LIXO E ESCORIA, até o dia 15 de Junho corrente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira

xxx a 1º de Junho de 1936

Prefeito Municipal Interino .-

Prefeitura Municipal

SECRETARIA Limeira, de de

ACTO MUNICIPAL Nº 54

de 193

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIUR, Prefeito Municipal Interino de Limeira, etc.

USANDO das attribuições que lhe são conferidas, e diante da autorisação dada pelo Departamento das Munidpalidades, pelo officio 6793 de 16 do corrente,

#### DECRETA:

ARTIGO 1º:- Fica aberto um credito especial de rs. 6:068\$500

(seis contos esesenta e oito mil e quinhentos reis), nos termos do artº 50 § 3º combinado com o artº 18 § unico, parte final, do decreto 5296 de 18 de Dezembro de 1931, afim de occorer as despezas com o premio de seguros de accidentes do trabalho, dos operarios e empregados da Prefeitura Municipal de Limeira.

ARTIGO 2º:- Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seted dias de Junho de mil novecentos e trinta e seis.

Prefeito Municipal Interino

Soli Macilianolost

Secretario ad-hoc.

Prefeiture Municipal

American de

The partial

The parti

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNION, Prefeito Municipal Interine de Limeira, etc.

mente edital bu delle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar a todos os senhores contribuintes o pagamento de seus impostos sem o gravame de multas regulamentares, resolve prorogar o prago para pagamento, sem multa, dos seguintes impostos vencidos no primeiro semestre: TERRITORIAL URBANO, TAXA DE ACUA PREDIAL URBANO, TAXA REMOÇÃO LIXO, IMPOSTO DE CALÇAMENTO, TAXA DE COLLOCAÇÃO DE CUIAS, TAXA DE EXCOTTOS, até o dia 15 de Julho corrente.

Secretaria da Prefettura Municipal de Limeira.

Prefaite Municipal Interind

de 193

in the second

Secretario ad-hock



## Prefeitura Municipai

Limeira, de

de 193

#### ACTO MUNICIPAL NO 55

MOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal Interino de Limeira, etc.

USANDO das attribuições que lhe sae conferidas, e diante da autorisação dada pelo Departamento das Municipalidades. pelo efficio nº 8264, de 27 de Julho corrente.

#### DECRETA:

ARTIGO 19: Fica aberto um credito supplementar de rs.50:000\$000 (cincoenta contos de reis) nos termos do arto 6º do Decreto 5753 de 9 Dezembro 1932, combinado com o arto 18 § Unico parte final do Decr. 5296 de 18 Dezembro 1931, afim de occerrer a supplement ação das seguintes verbas:-

ARTIGO 2º: - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAES.

§ 3º .- Limpeza Publica a) Pessoal .- Vencimentes.- para a turma varrição ruas 6:000\$000

ARTIGO 3º:- OBRAS PUBLICAS.-§ 2º.- Vias Publicas.-

a) Conservação das ruas da cidade. ......... 15:000 \$000

§ 30. - Estradas Municipaes. -

Conservação permanente...... 24:000\$0 ∞ c) para conservação de pontes..... 5:000\$000

29:000\$000 50:000\$000

ARTIGO #9:- Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Limeira, aes vinte e nove

dias de Julho de mil novecentos e trinta e sejo -

Prefeito Municipal (Interino

Muca de Alvaringa

Secretario ad-hoc.-

#### BDITAL

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal Interine de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantes virem o presente edital eu delle cenhecimente tiverem, que no intuite de facilitar a medes es srs. contribuintes o pagamente des impostos de AGUA e TERRITORIAL URBANO sem o gravame das multas regulamentares, resolve preregar o praze para pagamente, sem multa, de dites impostes, ajé e dia 15 de Ageste cerrente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias de Ageste de mil neve centres e trinta e seis.

Prefeito Minicipal

Secretario ad-hec.



## refeitura Municipal

Limeira. de

de 193

#### EDITAL DE PROROGAÇÃO

#### IMPOSTOS VENCIDOS NO CORRENTE ANNO

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal Interino de Limeira, etc.

FAZ saber a todos quantos virem o presente edital, que no intuito de facilitar o pagamento dos impostos municipaes sem o gravame de multas regulamentares, resolve prorogar o prazo para pagamento dem multas, de todos os impostos vencidos no corrente anno, até o dia 31 de Agosto corrente.

Secretarda da Prefeitura M nicipal de Limeira.

17 de Agosto de mil novecentos e trinta e seis.

Prefeito Muni ipal Interino

Secretario dd-hoc



## Preseitura Municipal de Limeira

EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc...

F À Z sciente a todos quantos virem o priente edital ou delle conhecimento tiverem, que na proxima terça-feira, dia 1º de Setembro, as 15 horas, em frente o edificio da Prefeitura Municipal, sera levado a publico leilão, um bóde preto que se acha recolhido no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirado por seu legitimo dono, pagas as taxas regulamentares de accordo com as le is em vigor.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 28 de Agosto de

1936.

Annan de Bacelleer. Fiscal-geral.

10

Prefeitura Municipal

Limeira, de

ertaria

de 193

EDITAL.

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que na proxoma terça-feira dia 22 do corrente, 'as 14 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal, será levada a publico leilao uma cabrita pintada, que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono pagas as taxas regulamentares de accordo com as leis em vigor .

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 19 de Setembro de 1936.

Annands Bacellay

ETARIA

# Preseivra Municipal de Limeira

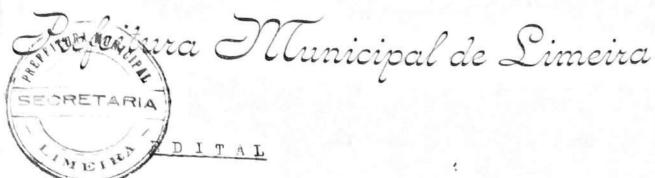
ARMAN DO BACELLAR, Fiscal-Geral deste municipio etc.

F A Z sciente a todos quantos virem o prezente edital ou delle conhecimento tiverem que na proxima sexta-feira dia 2 (dois) do corrente proximo, em frente ao edificio da Camara Municipal, seraplevades a publico leilão uma cabra baia, com dois cabritos que se acham recolhidos no Depositom Municipal, caso até essa data não sejam retirados por seu legitimo dono pagas as taxas regulamentares de accordo com as leis em vigor.

Limeira, 29 de Setembro de 1936.

Annando Baccecas





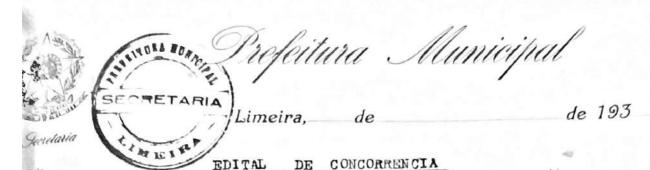
DR. LAURO CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que , a partir do dia 27 de Outubro corrente, fica prohibido o assentamento de cruzes e serviçes de construcções no C<sub>e</sub>miterio Municipal, até o dia 2 de Novembro p.futuro.

Prefeitura Municipal de Eimeira, aos nove dias de Outubro mil novecentos e trinta e seis.

in. L. Come de Lile

Prefeito Municipal .-



#### CARNES MATANÇA DE GADO E TRANSPORTE DE

O douter Laure Cprrea da Silva, Prefeite Municipal de Limeira, etc.

A Z saber a todos quantes virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que pelo prazo de vinte dias a partir desta data, fica aberto o prazo para apresentação de propostas para o serviço de matança de gado bovino e suino e transporte de carnes verdes de Matadouro Municipal aos açougues estabelecidos dentro de quaesquer perimetros da cidade :

Deverão as propostas pormenorisar e attender aos

seguintes requisites:

transporte feite em auto caminhões devidamente adaptades.

3º - hygiene

4º - serviço de carga inicial a partir da pesagem feita na balança do matadoure.

50 - descarga da carne nos respectivos açougues.

60 - declaração do proponente assumir inteira responsabilidade pela efficiencia dos erviço, e de acatar integralmente as decisões da

· Prefeitura sobre matança e transporte de carnes.

7º - Deposito na Thesouraria Municipal da caução de rs.quinhentes mil reis, para garantia da assignatura do respectivo contracto, em caso de acceitação da mesma. A caução definitiva para garantia da fiel execução do contracto poderá ser dada por uma carta de fiança firmada per pessea eu firma a juize desta Prefeitura .

8º - 0 preçe unitario de animal abatido e transportado (suino e bovino).

9º - 0 praze maximo do contracte é de quatro annes.

A Prefeitura se reserva o direito de recusar apresentadas, caso as julgue inacceitaveis. Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira. todas as propostas aos nove dias de Novembro de mil novecentos e trinta e seis.

Prefeite Municipal

Secretario da Prefeitura.

A. Y. com & to

Prefeitura Municipal

Limeira, de

de 193

de Novembro de 1936 .-

O doutor Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

Z saber a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que a Camara Municipal de Limeira, em sessão ordinaria de 3 do corrente, votou e elle promulga a meguinte

#### RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º:- Fica designado um funccionario desta Prefeitura, para attender, sem prejuizo do cargo, ao expediente da Secretaria da Camara Municipal.

ARTIGO 2º A-As attribuições do actual Porteiro da Prefeitura, fica accrescida a de Continuo da Camara Municipal.

ARTIGO 30:- Fica creada a verba supplementar de seiscentos mil reis (600\$000), até o final do exercicio corrente, afim de attender o pagame to de uma gratificação mensal de cento e cincoenta mil reis (150 \$000) a titulo pro-labore, ao funccionario que for designado para encarregat do do Expediente da Secretaria da Camara, e de uma gratificação mensal de cincoenta mil reis (50\$000) a titulo pró-labore ao Continuo desatas da Camara.Municpal.-

ARTICO 4º:- Revogam-se as dispsições em contrario.

Para constar, lavrou-se este edital, que será publicado pela imprensa e affirado no logar de costume.

Prefeitura Municipal de Limeira, 13 de Novembro

de 1936.

or L. Come du tilus

Prefeito Municipal

Secretario da Frefeitura.-

imeira, de

de 193

#### RESOLUÇÃO

#### Me 3 de Novembro de 1936 .-

O doutor Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital, ou delle conhecimento tiverem, que a Camara Municipal de Limeira, em sessão ordinaria de 3 do corrente, votou e elle promulga a seguinte

#### RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º:- Fica creado o cargo de ALMOXARIFE E AUXILIAR de laboratorio.

ARTIGO 2º:- No orçamento de 1937, constará a verba necessaria para attender as respectivas despeza do cargo creado por esta Resolução.

ARTIGO 30:- Revogam-se as disposições em contrario.

Para constar, lavrou-se este edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos treze dias de Novembro de mil novecentos e trinta e seis.

M. L. Comen da Tit

Secretario da Prefeitura .-



O dr. LAURO CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Limeiram etc.

Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar a todos os contribuintes em atrazo, o pagamento dos impostos municipaes sem o gravame de multas regulamentares, resolve prorogar até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, o prazo para pagamento de todos os impostos vencidos no corrente anno, sem as respectivas multas.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 21 dias de Novembro de 1936.

R. L. Coma C. Lily

Prefeito Municipal

Marcilianolo D.

Secretario da Prefeitura.

釶

Preseitura Municipal de Limeira

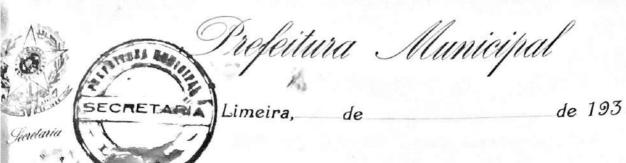
EDITAL

BENEDICTO JOSÉ DOS REIS; Fiscal da Prefeitura Municipal da cidade de Limeira. Estado de São Paulo etc.

edital ou dele conhecimento tiverem que, na proxima quarta feira 25 do corrente, em frente o edificio da Camara Municipal, será levada a publico leilão, pelo porteiro da Camara Municipal Francisco de Paula Souza, ou alguem por elle, uma cabra preta, que se acha recolhida no deposito municipal, cujo leilão se fará as 14 horas do referido dia, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono e paga as taxas regulamentares, de accordo com as Leis em vigor.

Bendut you on Tes

Fiscal da Prefeitura



EDITA L

O dr. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital
ou delle conhecimento tiverem, que fica designado o dia 4 do corrente,
sexta feira-proxima, ás 14 horas, para a abertura das propostas apresentadas na concorrencia para matança de gado e transporte de carnes, abere
ta pela Prefeitura.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,

aos/ primeiro dia de Dezembro de 1936.

Prefeito Municipal

G. L. Come On Tiles

secretario



## Prefeitura Municipal de Limeira

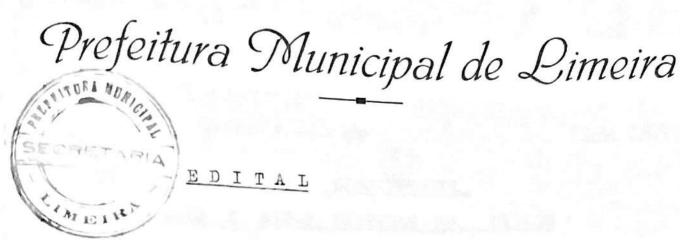
#### EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal -geral deste Municipio etc.

F A Z strente a todos quantos virem o presente edital ou delle conheciemnto tivermm, que na proxima segunda-feira dia 7 (sete) do corrente as 13 horas, em frente ao edificio da Camara Municipal, pelo Porteiro da mesma sr. Francisco de Paula Sousa Filho, serão levados a publico leilao quatro cabritos que se acham recolhidos no Deposito Municipal, sendo dois baios, um cinsento, e um preto com manchas brancas, caso até essa data não sejam retirados por seus legitimos donos pagas as taxas regulamentares de accordo com as leis em vigor.

Limeira, 4 de Dezembro de 1936.

Annando Bacuca.
Fiscal-geral.



ARMANDO BACELLAR, FISCAL GERAL DESTE MUNICIPIO ETC.

FAZ sciente a todos quantos virem o prsente edital ou delle conheciemnto tiverem, que na proxima segunda-feira dia 7 (sete) do corrente as 12,30 horas, em frente ao edificio da Cama- a municipal, pelo Porteiro da mesma sr. Francisco de Paula Sonza Filho, serão levados a publico leilao 3 cabras com trez carritos, sendo uma baia mocha, uma baia fusca com trez tetos, e outra baia encerada com mancha nos quatro pes, caso até essa data não sejam procuradas por seus legitimos donos pagas as taxas regulamentares de accordo com ás leis em vigor.

Limeira, 4 de Dezembro de 1936

Sumand Bacuery Fiscal-geral

## Prefeitura Municipal de Limeira

Estado de São Paulo

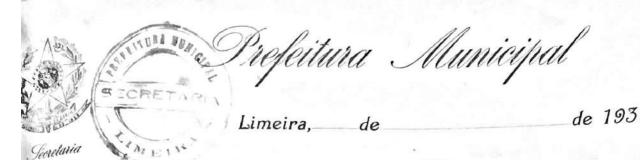
SECRET TOTAL EDITA

Benedicto José dos Reis, Fiscal da Prefeitura de Limeira, Estado de São Paulo etc.

FAZ saber a todos quantos virem o presente edital, ou delle conhecimento tiverem, que no proximo sabbado, dia 5 do corrente, ás 10 horas da manhã, pelo Porteiro da Prefeitura, Francisco de Paula Souza Filho, ou alguem por elle, em frente ao Edificio da mesma Prefeitura, serão levadas a publico leilão 6 cabras e 2 cabritos que se acham recolhidos ao Deposito Municipal, caso até essa data não sejam retirados por seus legitimos donos e pagas as taxas regulamentares, sendo as cabras, uma de côr de rapé, uma de côr preta e amarella, uma côr de chita, uma pintada de amarello e branco, uma parda e uma branca, e os cabritos um de côr cinzenta e outro de côr branca.

Limeira, 2 de Dezembro de 1936

Fiscal da Prefeitura



EDITAL DE CONCORRENCIA

#### REMOÇÃO DO LIXO E AGUAS SERVIDAS DA CIDADE

O doutor Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

FAZ saber a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que a contar desta data até o dia 31 de Dezembro corrente, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para a remoção do lixo e aguas servidas da cidade, para o exercico de 1937.

Os concorrentes se sujeitarão a todas as condicções estipuladas no original que deverá ser exhibido a todos os interessados na Secretaria da Prefeitura, todos os dias uteis, das 12 ás 17 horas.

As propostas deverão ser apresentadas na Secretaria da prefeitura, devidamente selladasm com firmas reconhecidas, e com a declaz ração no enveloppe do fim a que se destinam, sendo no acto da entrega, devidamente lacradas.

Para constar, lavrou-se este edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume.

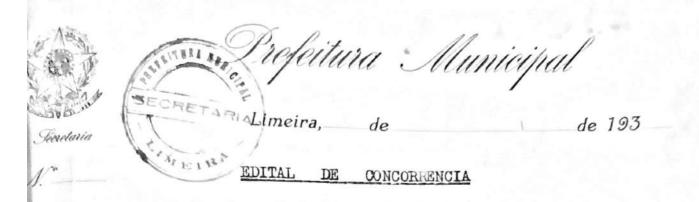
Secretaria da Prefeitura Municipalde Limeira, aos 14 de Dezembro 1936

Prefeito Municipal

h. L. Comadatit

Marci auolo

Secretario da Prefeitura.



#### CONCORRENCIA PARA PUBLICAÇÃO DE ACTOS OFFICIAES

O doutor Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

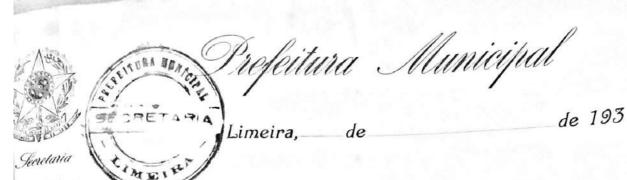
F A Z sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que a contar desta data, até dia 31 de Dezembro corrente, fica aberto o prazo para apresentação de propostas para o serviço de publicação de actos officiaes da Prefeitura Municipal de Limeira, no exercicio de 1937, devendo os respectivos interessados apresentar suas propostas regularmente selladas e com firmas reconhecidas. e com firmas reconhecidas, a Secretaria da Prefeitura até a data acimi indicada, sendo no acto da entrega devidamente lacradas.

Sexretaria da Prefeitura Munivipal de Limeira, aos 14

dias de Dezembro de mil novecentos e trinta e seis.

Comer di Ta Prefeito Municipal

secretario da Prefeitura



EDITAL

#### CONCORRENCIA PARA COMPRA DE UM CAMINHÃO

O dr. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

FAZ saber a todos uantos virem o presente edital eu delle conhecimento tiverem, que pelo prazo de quinze dias a partir dest data, fica aberto o prazo para recepção de propostas para o fornecimento de um caminhão á Prefeitura Municipal.

Deverão entretanto es propenentes declarar por quanto receberão e actual caminhão Chevrolet, depois da avaliação a que poderão submetteiro diariamente ás 17,30 heras, no Deposito da Prefeitura.

Tedas as propostas deverão ser selladas e com firmas reconhecidas, dando a Secretaria da Prefeitura quaesquer escaracimentos que sobre assumpto lhe forem feitos.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limei a, aos 16 dias de Dezembro 1936.

Prefeito Municipal

Secretario da Prefeitura

# Prefeitura Municipal de Limeira

SF-RETARIA

SF-RETARIA

RMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc...

FAZ sciente a todos quantos virem o prezente edital ou delle conheciemnto tiverem, que na proxima terça-feira dia 29 do corrente ás 13 horas, em frente que edificio da Prefeitura municipal pelo Porteiro da mesma, será levada a publico leilão, uma cabra baia que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono pagas as taxas regulamentares de accordo ma Leis em vigor.

Limeira, 26 de Dezembro de 1936.

Armando Bacura



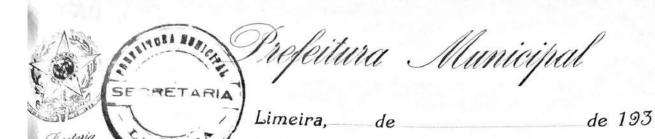


ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc...

FAZ sciente a todos quantos virem o prezente edital ou delle conheciemnto tiverem, que na proxima terça-feira dia 29 do corrente ás 13 horas, em frente oa edificio da Prefeitura municipa pelo Porteiro da mesma, será levada a publico leilão, uma cabra baia que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono pagas as taxas regulamentares de accordo som a Leis em vigor.

Limeira, 26 de Dezembro de 1936.

Annand Bacuay
Fiscal Geral.



E D I T A L

### CUNCORRENCIA PARA A REMOÇÃO DO LIXO DA CIDADE DE LIMEIRA

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que resolveu a Prefeitura Municipal de Limeira deixar sem effeito a apresentação das propostas feitas de conformidade com o edital desta Prefeitura, datado de 14 de Dezembro p.p. visto como resolveu-se no interesse publico dilatar o prazo da concorrencia de um anno para o prazo maximo de quatre annos, rectificação que é feita com a publicação do presente edital.

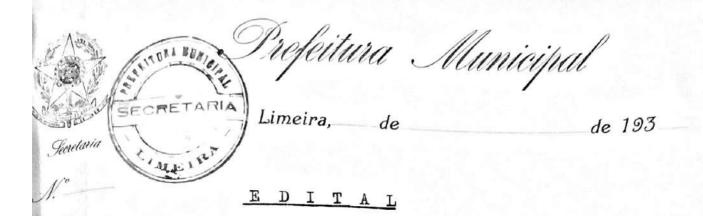
Fica pois aberto o prazo para a recepção de propostas para a remoção do lixo e aguas servidas da cidade de Limeira, até o dia 15 de Janeiro corrente, devendo os mesmos se sujeitarem a todas as condicções estipuladas no original que deverá ser exhibido a todos os interessados, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, todos os dias uteis, das 12 ás 17 horas.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 2 de Janèiro 1937.

Prefeito Municipal

h- L. Commed-1

Secretario da Prefeitura



0 dr. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

Faz sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que, no intuito de facilitar a todos os contribuintes o pagamento deseus impostos sem o gravame das multas regulamentares, resolve prorogar o prazo para paga ento de todos os impostos vencidos a 31 de pezembro p.p. (DIVIDA ACTIVA) até o dia 31 de Ja neiro corrente, sem as respectivas multas.

Limeira, 4 de Janeiro de 1937.

Prefeito Municipal.

h. A. Comade for

Sectoria

## Prefeitura Municipal

Limeira, de

de 193



#### EDITAL

DE CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PARALLELIPIPEDOS E GUIAS, Á PREFEITURA.

O Dr.Lauro Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc. FAZ saber a quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que pelo prazo de trinta dias a partir desta data, fica aberto o prazo para a recepção de propostas para o fornecimento de 68.000 parallelipipedos, bons, e 2.000 metros de guias de 10 centimetros.

Todas as propostas deverão ser selladas e trazer as firmas reconhecidas, e man a declaração no enveloppe do fim a que se destinam, sendo no acto da entrega, devidamente lacradas.

Para constar, lavrou-se este Edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 11 de Janeiro de 1937.

O Prefeito Municipal

O Secretario da Prefeitura, ad-hoc

Lucos de Alvanuga Ferreire

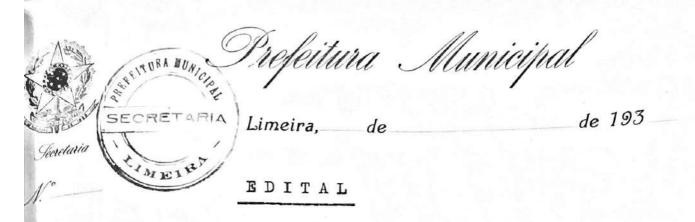


ARVANDO PACELLAR, Fiscal-geral deste municipio etc..

ou delle conheciento tiverem, que na proxima terça-feira, dia 1º do corrente, as 13 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal, pelo Porteiro da mesma snr. Prancisco de Paula Sousa Filho, serão levados a publico leilão duas cabras e dois cabritos que se acham recolhidos no Deposito Municipal, sendo uma cabra branca, outra baia acompanhada de dois cabritos, caso até essa data não sejam retiradas por seus legitimos ácnos pagas as taxas regulamentares de accordo com a Lei em vigor.

Limeira, 16 de Janeiro de 1937

Abrando Bacellar Fiscal-geral.



O dr. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F a z saber a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que a partir desta data até o dia 3 de Fevereiro preximo (quarta-feira) serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal propostas para o arrendamento da gruta da Praça Toledo Barros no periodo de 5 a 10 de Fevereiro proximo.

Secretaria da Préfeitura Municipal de Limeira, aos 29 de Janeiro de 1937.

Prefeito Municipal.

Secretario



ARMANDO BACELLAR, Fiscal-geral deste municipie etc.

FAZ sciente a todos quantos virem e prsente edital eu delle conheciemnte tiverem, que no prexime sabbade dia 30 de cerrente ás 10 (dez) horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal pele Porteire da mesma snr. Francisco de Paula Seuza Filhe, será levada a publico leilão uma cabra baia, que se acha recelhida no Deposito Municipal, case até essa data não seja reterada por seu legitimo dong, paga a taxa regulamentar de accordo com a Lei em vigor.

Limeira, 27 de Janeire del937

Cruando Bacellar
Fiscal-geral.



DR. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

edital ou delle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar a todos os contribuintes o pagamento de seus impostos sem
o gravame de multas regulamentares, resolve propogar até
15 do corrente o prazo para pagamento sem multa dos seguintes ir
postos:- Taxa de agua, Territorial urbano, Imposto de licença
sobre estabelecimentos commerciaes, Industriaes, etc. e Impostos
sobre Publicidade.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeia a 1º de Fevereiro de 1937.

Prefeito Munivipal

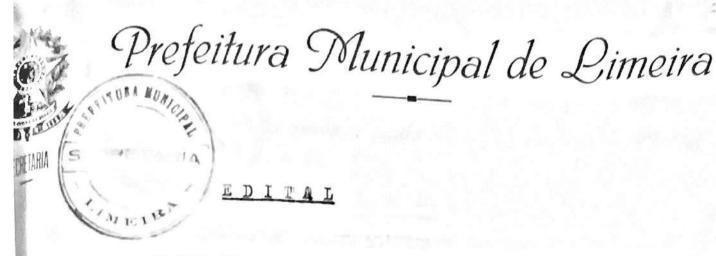
Secretario da Prefeitura

ARMANDO BACELLAR, Fiscal-geral deste municipio etc.

FAZ sciente a todos quantes virem o presente editel su delle conhecimente tiverem que na prexima segunda-feira dia 22 de corrente ás 13 heras, serão levadas a publico leilão, em fatnte ao edificio da Prefeitura Municipal, uma cabra baia, uma branca com um cabrito, caso até essa data não sejam procuradas por seus legitimes denes pagas ás taxas regulamentares de accordo com as Leis em viger.

Limeira, 18 de Fevereire de 1937

Fiscal-geral.

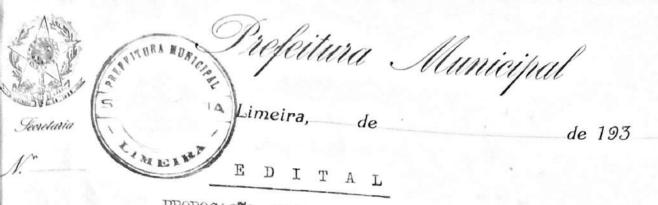


ARMANDO BACELLAR, Fiscal-geral deste municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem que na proxima terça-feira dia dois (2) de Março, ás 13 horas em frente ao edificio da Prefectura Municipal, será levada a publico leilão, uma cabra branca pintada de preto, que se acha recolhida no Deposito Muhicipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono pagas ás taxas regulamentares de accordo com ás Leis em vigor.

Limeira, 26 de Fevereiro de 1937

Fiscal-geral.



### PROROGAÇÃO PRAZO PAGAMENTO IMPOTOS

O dr. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

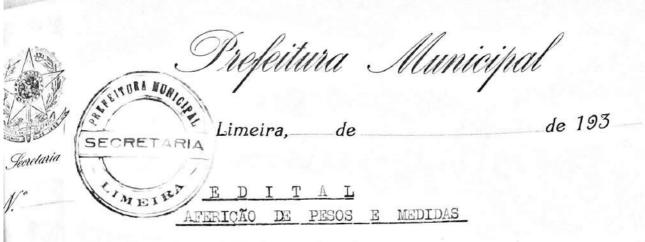
FA Z saber a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar a todos os contribuintes municipaes o pagamento de seus impostos sem o gravame das multas regulamentares, resolve prorogar até o dia 15 de Abril p.futuro o prazo para pagamento dos seguintes impostos e taxas:

Taxa de Execução e Conservação de Calçamento, Taxa de Exgotto, Taxa de Collocação de Guias.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,

Prefeito Municipal

Secretarionda Prefeitura



O dr. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

FA Z saber a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que devendo ser cobrado no promo mez de Abril a taxa de AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS, ficam convidados os senhores negociantes a firazer á Prefeitura ditos pesos e medidas para a competente aferição, sob a s penas da lei • Prefeitura Municipal de Limeira, 29 de Março de 1937.

In. L. Coundalis

Prefeito Municipal

Secretario da Prefeitura.



EDITAL

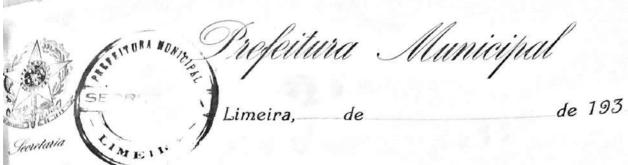


ARMANDO BACELLAR Fiscal-geral deste Municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ente ou delle conheciemnto tiverem, que na proxima segunda-feira dia 22 octibo do corrente ás 13 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal, sera levado a publico leilão, um cabrito branco, que se se acha preso no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirado por seu legitimo dono pagas as taxas regulamentares de ace cordo com ás Leis em vigor.

Limeira, 19 de Março de 1937.

į



E D I T A L

O dr. LAURO CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

edital ou delle conhecimento tiverem, que nos termos do respecticontracto, no dia 15 do corrente, ás 14 horas, realisra-se-ha na Secretaria da Prefeitura Municipal local, o publico sorteio de 140 (cento e quarenta) letras do emprestimo municipal de rs. 700:000\$000 a serem resgatadas de 31 de Março em diante.

Para constar, lavrou-se este edital que será publicade qua imprensa local e affixado no logar de costume, publicar do-se no Diario Official.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis de Março de mil novecentos e trinta e sete.

Prefeito Municipal

M. & Comedada

ZSecretario da Prefettura



EDITAL

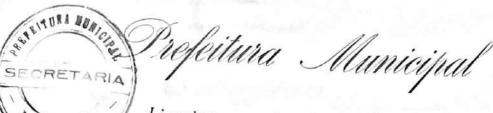
ARMANDO BACELLAR, Fiscal-geral deste municipioetc.

FAZ sciente a todos quantos virem o prsente edital ou delle conhecimento tiverem, que na proxima quinta-feira dia 18 do corrente as 13 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal, será levada a publico leilão uma cabra baia que se acha recolhida no Deposito Municipal caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono pagas as taxas regulamentares de accordo com ás Leis em vigor.

Limeira, 15 de Março de 1937

Fiscal-geral.

11 ·



Limeira, de

de 193

#### EDITAL

MEIR

Secretaria

DR. Lauro Correa da Silva, Prefeito Muniicpal de Limeira, etc. F A Z publico que no escriptorio de Leonidas Moreira S/A, á rua Direita nº 7, sobre-loja, em S.Paulo e na Thesouraria da Prefeitura Municipal local, serão pagos de al do mez corrente em diante, os juros do emprestimo municipal de rs. 700:000\$000 correspondentes ao semestre de 1º Outubro de 1936 a 31 Março corrente (coupon 52) assim como serão resgatadas nos termos do contracto as 140 legras hontem sorteadas. 0896 - 0194 - 0659 -0033 - 0014 - 0610 - 0226 - 0699 - 0320 - 0129 -0393 - 0051 - 0441 - 0428 -0920 - 0253 + 0391 - 0116 - 0744 - 0324 -\$\text{908} -0357 - 0022 - 0800 -0965 - 0073 - 1391 - 1948 - 1308 -1524 -1672 - 1465 - 1081 -1784 - 1975 - 1688 - 1094 - 1030 - 1111 - 1358 -1972 - 1843 - 2280 - 2573 - 2266 - 2442 - 2167 -2550 - 2860 - 2418-2000 - 2210 - 2531 - 2591 - 2676 - 2174 - 2169 - 2638 -2513 -3166 -3619 - 3865 - 3221 - 3462 -3576 - 3097 - 3691 -3149 - 3039 -3324 -3316 - 3804 - 3430 - 3664 - 3173 -3640 - 4218 - 4120 - 4068 - 4735 -4263 - 4106 - 4065 - 4458 - 4795 -4257 - 4701 -4055 - 4183 - 4239 -4488 - 4286 - 4275 - 4260 - 4289 - 4328 - 4940 - 4813 - 4703 - 4327 -4301 5049 - 5126 -5011 - 5330 - 5449 - 5676 - 5416 - 5877 - 5338 -5056 - 5227 - 5032 - 5228 - 5757 - 5062 - 5064 - 5638 - **5174** -5934 -6206 - 6462 - 6825 - 6868 - 6368 - 6353 - 6223 - 6356 -6143 - 6072 -6361 - 6816 - 6188 - 6517 - 6034 - 6018 - 6436 - 6562 - 6931 -6766 LETRAS SORTEADAS E AINDA NÃO APRESENTADAS A PAGAMENTO:

```
1917 (anno) 2747 -5551 -
1913
            2957
1919
            4296
1920
            6017 - 6021
1922 -
            0883
1923
            4294 -4373- 6022-
1924
            0877 -6004 -6013 - 6016-
            3698 -4292- 6043
1925
            6173 -1927 -4966 -5008
1926
1928
            )880 -6009 -
1929
           1000
                 -4372 -6003
           2745
                -2746 -4226-4236-4953-6036-6050-6104-
1930
1931 -
           0657 -4896 - 4998 -5014-5015 -6035 -6187-
1932
           0247 -6045-
1933
           3218 -4685 -6044 -
1934
           3713 -4942 -5037- 6015 -6184 -
        • 0202 -0228- 0231-0882 -4144 -5033-6028-6301-6835-
1935
          0154- 0172 -0229- 0689 -0691 -2221 -2237 -2750-3723-3931-
1936
          4124 -4254 -4278 - 4284 -4297 -4331- 4379 -4502- 4900 -
         4995 -5038 -5651 -6103 -6183 -6337 -6350 -6453 -6715 -6729.
```

Para constar lavrou-se este edital que será affixado no local de cos tume publicado pela imprensa. Secretaria da Prefeitura Municipal de Tameira, aos 16 de Março de 1937.-

Prefeito Municipal.

Secretario da Prefeitura



### EDITAL



ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que no proximo sabbado dia 17 do corrente ás 9 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal pelo porteiro da mesma Snr. Francisco de Paula Souza Filho, será levada a publico leilão uma cabra baia, com uma corda no percoço, que se acha recolhida no Deposito Municipal, coso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono pagas as taxas regulamentares de accordo com as Leis em vigor.

Limeira, 15 de Abril de 1937

Annando Baceccas



#### EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc ...

FAZ seiente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem que na proxima segunda-feira, dia 6 do corrente, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal pelo Porte-iro da mesma sr. Francisco de Paula Souza Filho, sera levada a publi-co leilaõ, ás 14 horas, uma cabra preta que se acha recolhida no Deposito Municipal caso até essa data nã seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a leimem vigor.

Limeira, 2 de Junho de 1937

aniento Pacello

### EDITAL

RA WORKCIPAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc...

FAZ sciente a todos quantos virem o presente ediital ou delle conhecimento tiverem, que na proxima segunda-feira
dia 10 do corrente as 14 horas, em frente ao edificio da Prfeitura
Municipal, pelo Porteiro da mesma Sr. Francisco de Paula Souza Filho, será levada a publico leilão, uma cabra baia, com um chifre quebrado, que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa
data não seja retirada por seu legitimo dono pagas as taxas regulamentares de accordo com ás leis em vigor.

Limeira, 7 de Maio de 1937.

Sunandi Baccela



EDITAL.



ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que na proxima quinta-feira dia 20 do corrente,
em frente ao edificio da Prefeitura Municipal, pelo Porteiro da
mesma senhor Francisco de Paula Souza Filho, será levada a publico
leilao uma cabra preta com malhas brancas, que se acha recolhada no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono pagas as taxas regulamentares de accordo com as leis em vigor.

Limeira, 17 de Maio de 1937

Fiscal Geral.



### EDITAL

BENEDICTO JOSÉ DOS REIS, FISCAL DE COMMERCIO E AMBULANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ETC.,

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELLE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ORDEM DO DR. PREFEITO MUNICIPAL, FICA EXPRESSAMENTE PROHIBIDA, AOS VENDEDORES DAS FEIRAS LIVRES DESTA CIDADE, A VENDA DAS SUAS MERCADORIAS A OUTROS VENDEDORES DA MESMA FEIRA, DURANTE O FUNCCIONAMENTO DESTA, PODENDO FAZEL-O ENTRETANTO, DEPOIS DAS NOVE HORAS. AOS QUE INFRINGIREM ESTAS DETERMINAÇÕES, SERÃO APPLICADAS MULTAS DE RS. 500000 (CINCOENTA MIL RÉIS) E CAÇADO O DIREITO DE NAGOCIAREM NAS REFERIDAS FEIRAS.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, AOS 6 DE JULHO DE 1937.

FISCAL DE COMMERCIO E AMBULANTES



### EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral dsete Municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem que na proxima terça feira dia 3 do corrente as 13 horas, em frente ao edificio da prefeitura Municapal pelo Porteiro da mesma senhor FRANCOSCO DE PAULA SOUZA FILHO, será levada a publico lei1ão, uma cabra pintada de branca e preta que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a Lei em vigor.

Prefeitura Municipal, aos 30 de Julho del937

FISCAL GERAL.



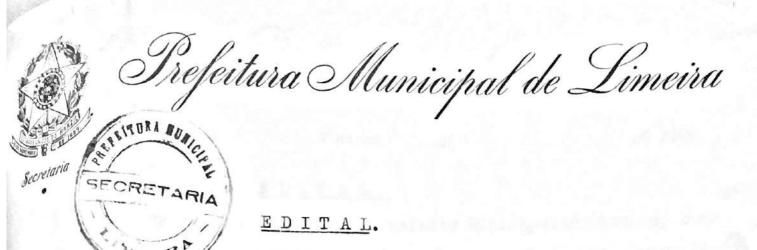
AUTO DE APREMETSÃO E DEPOSITO, as oito horas e meia

do mahha do dia vinte tres de Setembro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de Limeira, Estado de S. Paulo, na Sahida de Piracicada JOSE ANTOMIO BUCH, negociante ambulante residente em Iracemonolis deste lunicipio verificando na prosonça das Testimunhas abaixo a signado que o mesmo estava verdendo suinos mortos sem que os mesmos tivesem tido abatido no matadouro kunicipali pelo que, não tordo o referido JOSE ANTOMIO BUCH exibido prova de naramento, que exigi, appuahendi, digo exigi, apprenendi depositando em poder do Porteiro desta Premeitura Muni ipal, arr. Franceisco de Paula Souza Filho, que se sujeita a pença de depositario infiel, as seguintes mercadorias: um capado em dois podaços pesan do carea de noventa kilos. Lavrei o presente auto que assignado nor mim denositario testimunhas. Eu BEFEDICTO JOSE DOS REIS fiscal do commercio e ambulante o escrevi e agrigo.

Ather Sinto Sobnicho

Miljon de Poseitas

Jose antonio Buche Francisco antasaya Tilho



Faz sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem que no proximo Sabbado, dia 25 do corrente as 10 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal, pelo Porteiro da mesma snr. FRANCISCO DE PAULA SOUZA FILHO, será levada a publico leilão, uma cabra preta, que se acha recolhida no deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a lei em vigor.

Prefeitura Municipal 23 de Setembro de 1937.

AMARAGY GUEDES FISCAL DE OBLAS



EDITAL

DR. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

FAZ publico que no escriptorio de Leonidas Moreira S/A, á rua Direita nº 7, (sobre-loja, Palacete Guinle) em S. Paulo, e na The-souraria Municipal, em Limeira, serão pagos, de 30 do corrente mez em diante, os juros do emprestimo municipal de rs. 700:000\$000, correspondentes ao semestre de 1º de Abril a 30 de Setembro corrente, coupon nº 53.

Prefeitura Municipal de Limeira a 24 de

Setembro de 1937.

Prefeito Municipal

h.h. Comedale

Secretario da Prefeitura



### EDITAL



ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem que na proxima sexta-feira dia 8 do corrente será levada a publico leilão, as 13 horas, em frente ao edificio da prefeitura Municipal, pelo Porteiro da mesma, uma cabra baia que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a lei em vigor.

Limeira, 5 de Outubro de 1937

Olivanos Daceres





#### EDITAL

Armando Bacellar, Fiscal-Geral deste Municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem que no proximo sabbado, dia 16 do corrente, ás 10 horas, será levada a publico leilão uma cabra pintada de branca e amarella, que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja procurada por seu legitimo dono paga a taxa regulementar de accordo com a lei em vigor.

> Limeira, 13 de Mutubro de 1937 Ormands Bucella

Fiscal-Geral.



# Trefeitura Municipal

### SERVICOS NO CEMITERIO MUNICIPAL

De ordem do sr. dr. Prefeito Municipal, faço stiente a todos os interessados, que em obediencia a antiga praxe ficam prohibidos q quaesquer serviços de pedras e pinturas de cruzes no Cemiterio Municipal local, no periodo de 28 de Outubro corrente a 2 de Novembro p.futuro.

Ilmeira, 15 de Outubro 1937 Jacob otationt

Lazaro da Costa Tank

Mministrador do Cemiterio



EDITAL

Armando Bacellar, Fiscal-geral deste Municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem que na proxima Sexta-feira, dia 19 do corrente, as 16 horas, será levada a publico leilão, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal, uma cabra baia, que se acha recolhida no Deposito da mesma, caso até essa data 🗷 não seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a lei em vigor.

Limeira, 16 de Novembro de 1937

Oliman & Basella



### EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal-geral deste Municipio etc.

the do delike aborest manner between the too the feet less the first

TAZ sciente a todos quantos virem o prsente edital ou delle conheciemnto tiverem, que na proxima quinta-feira dia 2 de Dezembro praximax as 14 horas, pelo, Porteiro da Prefeitura Municipal em frente ao edificio da mesma, será levada a publico leilão, uma cabra preta pintada de branca, que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a lei em vigor.

Limeira, 29 de Novembro de 1937.

Ormandy Buccella.



## Trefeitura Municipal

Limeira, de

de 193

#### EDITAL DE PROROGAÇÃO

#### IMPOSTOS VENCIDOS NO COLRENTE EXERCICIO

faturo, dos impostos vencidos no corrente exercicio.

pr. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar a todos os contribuintes em atrazo, o pagamento de seus debitos sem o gravame das multas regulamentares, resolve conceder o prazo para esse pagamento sem as multas citadas, até o dia 31 de Dezembro p.

Prefeitura Municipal de Limeira, 29 de

Novembro de 1937.

E. L. Coma da like

Junaa hanolit &

Secretario da Prefeitura

Trefeitura Municipal



EDITAL

BENEDICTO JOSE DOS REIS, fiscal de commercio ambulantes deste unnicipio de Limeira, Estado de S. Paulo etc.

> Faz saber a todos quantos virem o presente édital ou delle conhecimento tiverem que na proxima terça feira dia 7 do corrente as treze horas, em frente o edificio da Prefeitura Municipal, a rua Barão de Cascalho nº 51 , pelo Porteiro da mesma snr. Francisco de Paula Souza, ou alguem por elle, sera levada a publico leilão duas# cabras, a saber: uma cabra baia clara de barriga branca, e uma cabrita pintada de branca e preta filha da mesma; e outra cabra baia de costa branca com um cabrito pintado de branco e sinzento, que se acham recolhidas no deposito Municipal, caso até esta data não sejam retirada por seu legitimo dono s pago as taxas regulamentares de accord do com a lei em vigor.

Préfeitura Municipa de Limeira, aos tres de Desembro de 1937.

Fiscal de Commercio e Ambulante.



EDITAL

### HORARIO DO COMMERCIO NAS FESTAS DE FIM DE ANNO

O dr. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

FA Z saber a todos quantos virem o presente dital ou delle conhecimento tiverem, que em obediencia á antiga praxe, será permittido ao commercio deste Municipio a abertura de suas portas até ás 22 horas nos dias ugeis, e até ás 12 horas aos domingos, resalvado o direito do descanso aos commerciarios.

A presente resolução entra em vigor a partir do proximo dia 11 do corrente, e vigorará até o dia 6 de Janeiro por de 1937.

A presente resolução entra em vigor a partir do proximo dia 11 do corrente, e vigorará até o dia 6 de Janeiro por de 1937.

A presente resolução entra em vigor a partir do proximo dia 11 do corrente, e vigorará até o dia 6 de Janeiro por de 1937.

A presente resolução entra em vigor a partir do proximo dia 11 do corrente, e vigorará até o dia 6 de Janeiro por de 1937.

Prefeito Municipal

' Marghanolost

Secretario da Brafeitura.

A STATE OF THE STA

# Trefeitura Municipal

Limeira, de

de 193

## EDITAL DE CONCORRENCIA CONCORRENCIA PARA PUBLICAÇÃO DE ACTOS OFFICIAES

dr. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que a partir desta data até o dia 31 de Dezembro corrente, fica aberto o prazo para apresentação de propostas para o serviço de publicação de actos officiaes da Prefeitura Municipal de Limeira, noe exelectivo de 1938, devendo os respectivos interessados apresentar suas propostas regularmente selladas e com firmas reconhecidas, á Secretaria da Prefeitura, até a data acima indicada, sendo no acto da entrega devidamente lacradas, sendo para o julgamento final, levados em consideração a frequencia e a tiragem dos concorrentes.

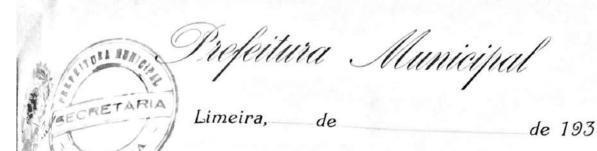
Serretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, a

Prefeito Municipal

In. L. Comuda las

/ Marci Lambot

Secretario da Prefeitura



EDITAL

### FECHAMENTO DO COMMERCIO ÁS 22 HORAS

o dr. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

FAZ saber a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que a partir desta data, até o dia 6 de Janeiro p.futuro, será permittido ao commercio deste Municipio a abertura de suas portas até as 22 horas.

Para constar, lavreu-se este edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Limeira, 15 Dezembre 936.

Nont.

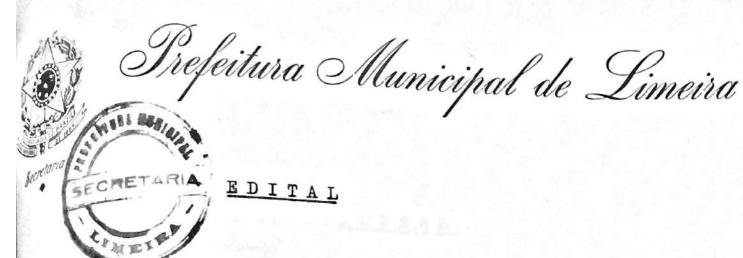
Puliper-04.

1. A. C. menda / .

(S-X/1-156.

Prefeito Municipal

Suarci i anolost peretario da Prefeitura



BENEDICTO JOSÉ DOS REIS, fiscal de commercio desta PREFEITURA de LIMEIRA, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem que, na proxima segunda feira dia 13 do corrente as treze horas, em frente o edificio da PREFEITURA MUNI-CIPAL, a rua Barão de Cascalho nº 51, pelo porteiro da mesma Francisco de Paula souza, ou alguem por elle, será levada a publico leilão duas cabritas de côr branca, que se acham recolhidas ao deposito Municipal, caso até esta data não sejam retiradas por seu legitimo dono e paga as taxas regulamentares de accordo com a lei em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez de Dezembro

de 1937

(a) \_

Fiscal de Commercio



### EDITAL

BENEDICTO JOSE DOS REIS, fiscal de commercio e ambulantes da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de S. Paulo etc.

Faz sciente a todos quantos virem o pre ente edital ou delle conhecimento tiverem que na proxima segunda feira, amanha, linte do corrente, as treze horas, em frente o edfficio da Prefeitura Municipal desta cidade, pelo Porteiro da mesma Francisco de Pula Suza Filho, ou alguel por elle, sera levada a publico leilão um cabra pintada de branco e preta, e uma cabrita preta, que se acham recolidas no deposito Municipal, caso ate essa data não sejam retiradas por seu legitimo dono, pago a taxa regulamentares de accordo com a lei em vigor.

Profeitura Municipal de Limeira, ao dezoito dias de Dezembro de 1937.

Fical de Comercio e ambulan

Sur [9/12/23]

£01° /A1° 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ scente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que na proxima sabbado dia 8 do corrente ás 11 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal pelo Porteiro da mesma Snr. Francisco de Paula Souza Filho, será levado a publico leilão, um burro pello de rato, com a marca K nos dois lados da cara, crina tosada, tendo tambem na anca iniciaes J. F., caso até essa data não seja procurado por seu legitimo dono pagas as taxas regulamenteres de accodo com a lei em vigor.

Marina, 5 de Janeiro de 1938

Annand Banna

Service & Service of Service of Service of the General Reion of Re

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ scente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que na proxima sabbado dia 8 do corrente ás 11 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal pelo Porteiro da mesma Snr. Francisco de Paula Souza Filho, será levado a publico leilão, um burro pello de rato, com a marca K nos dois lados da cara, crina tosada, tendo tambem na anca iniciaes J. F., caso até essa data não seja procurado por seu legitimo dono pagas as taxas regulamenteres de accodo com a lei em vigor.

Limeira, 5 de Janeiro de 1938

Annand Bacceau

Service & Je Gareiro o Montre Maio re Tirar o Burro Donno Maio re Tirar o



### EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem que no proximo sabbado dia 22 do corrente ás 10 horas, pelo Porteiro da Prefeitura Municipal, ou quem ás suas vezes o fizer, será levada a publico leilão, uma cabra branca que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a Lei em vigor.

Limeira, 19 de Janeiro de 1938

Fiscal Geral.



### EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem que no proximo sabbado dia 22 de corrente as 10 heras, pelo Porteiro da Prefeitura Municipal, ou quem ás suas vezes o fizer, será levada a publico leilão, uma cabra branca que se acha recolhida no Deposito Municipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a Lei em vigor.

Limeira, 19 de Janeiro de 1938

Fiscal Geral.



### EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital delle conhecimento tiverem que na proxima terça-feira dia 18 do corrente ás proceso de frente ao edificio da Prefeitura Municipal, pelo Porteiro da mesma prancisco de Paula Souza Filho, ou que ás suas vezes o fizer, serão levadas publico leilão duas cabras baias com dois cabritos que se acham recolhidas no procesito Municipal, caso até essa data não sejam retiradas por seu legitimo dono pagas as taxas regulamentares de accordo com a lei em vigor.

Limeira, 14 de Janeiro de 1938

Fiscal-Geral.



#### EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital (
ou delle conhecimento tiverem que na proxima sexta-feira dia 4 do corrente as 14 horas, pelo Porteiro da Prefeitura Municipal, ou quem as suas vepes o fizer, será levado a publico leilão, um cavallo escuro com uma machucadura ao lado direibo da palheta, ferrado das trez patas, caso até
essa data não seja retirado por seu legitimo dono paga a taxa regulamenter de accordo com a lei em vigor.

Limeira, 1 de Fevereiro de 1938

Lunan to Juenz

Wint 1-Julia Roma do ...

1-1738.

Canselado

em-4/2/938



### Trefeitura Municipal Limeira, de

### EDITAL DE PROROGAÇÃO

### IMPOSTOS VENCIDOS EM JANEIRO P.P.

DR. Iauro Correa da Silva, Prefeito Munic\_palde Limeira, etc. FAZ saber a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem , que no intuito de facilitar a todos os senhores contribuintes o pagamento de seus impostos sem o gravame de multas regulamentares, resolve prorogar até o dia 15 de Fevereiro corrente o prazo para pagamento da TAXA DE AGUA, IMPOSTO TERRITORIAL URBANC, IMPOSTO SOBRE SESTABELECIMENTOS COMMERCIAES ( Alvará) Impostos SOBRE PUBLICIDADE ( Toldos, letreiros, Placas etc.) Prefeitura Municipal de Limeira, lº de

Fevereiro de 1938.

Prefeito Municipal

M. L. Comadas

Secretario da Prefeitura

B.P.I.T.A.L.

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc ...

FAZ sciente a todos quantos virem o prsente edital ou delle conhecimento tiverem que no proximo sabbado dia 12 do corrente, ás 11 horas, pelo Porteiro da Prefeitura Municipal Snr. Francisco de Paula Souza Filho, ou quem ás suas vezes o fizer, em frente ao edificio da mesma, será levada a publico leilão, uma cabra preta, que que se acha recolhida no Deposito Municipal caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa regilamentar de accordo com a lei em vigor.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 9 de Fevereiro de 1938.

Fisgal Geral. Bacucy

Trefeitura Municipal

SORTEIO DE 140 IETRAS

pR. Isuro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

r A Z sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que nos termos do respectivo contracto, no dia 15 do corrente, ás 14 horas mealisar-se-ha na Secretaria da Prefeitura Municipal local, o publico sorteie de 140 (cento e quarenta) letras do emprestimo municipal de rs. 700:000\$000 a serem resgatadas de 31 de Março corrente, em diante.

Para constar, lavrou-se este edital que será publicado pela imprensa e affixado no local do costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro ddias de Março de 1938.

En. h. Comade das

.0-

105

31"

Prefeito Municipal

Secretario da P.M.

Jose Marahaustor

#### EDITAL

O DOUTOR LAURO CORREA DA SIEVA, Prefeito Municipal de Limeira,

```
10 to.
 do Thesouro, nº 16, 6º andar, em São Paulo, e na Thesouraria Muni-
em Limeira, serão pagos, de 31 do como de la Thesouraria Muni-
of emprestimo municipal de Rs. 700:000$000, correspondentes ao semestre
 de outubro de 1937 a 31 de Março corrente (coupon nº 54) assim como
 de la resgatadas, nos termos do contracto, as cento e quarenta (140)
 18 abaixo, que foram contempladas em sorteio publico realizado em 15 letras abaixo, a saber:
 do corrente mes, a saber:
 \frac{100}{0057} - \frac{0094}{0616} - \frac{0103}{0620} - \frac{0180}{0667} - \frac{0214}{0668} - \frac{0257}{0231} - \frac{0387}{0606} - \frac{0433}{0620} - \frac{0440}{0640} - \frac{0541}{0668}
 0057 - 0616 - 0620 - 0667 - 0668 - 0731 - 0801 - 0806 - 0843 - 0944
 0581 - 1099 - 1127 - 1186 - 1221 - 1245 - 1274 - 1275 - 1321 - 1387
1022 - 1571 - 1645 - 1660 - 1723 - 1764 - 1766 - 1866 - 1867 - 1867
 1022 - 1571 - 1645 - 1660 - 1723 - 1764 - 1786 - 1826 - 1888 - 1907
1419 - 2045 - 2083 - 2091 - 2134 - 2935 - 2005
 1419 - 2045 - 2083 - 2091 - 2134 - 2235 - 2295 - 2359 - 2521 - 2522
 201^2 - 261^4 - 266^7 - 272^9 - 2771 - 2788 - 280^2 - 285^5 - 286^5 - 289^0
 2600 - 3107 - 3122 - 3204 - 3229 - 3232 - 3266 - 3279 - 3401 - 3435
3010 - 3471 - 3516 - 3600 - 3614 - 3631
 3010 - 3471 - 3516 - 3600 - 3614 - 3621 - 3814 - 3910 - 3924 - 3956
3449 - 4035 - 4091 - 4094 - 4164
3449 - 4035 - 4091 - 4094 - 4164 - 4211 - 4225 - 4237 - 4251 - 4416
4020 - 4579 - 4663 - 4704 - 4736 - 4759 - 4762 - 4791 - 4870 - 4968
4418 - 5116 - 5148 - 5151 - 5158 - 5206 - 5226 - 5241 - 5258 - 5470

5063 - 5531 - 5567 - 5619 - 5629
5000 - 5531 - 5567 - 5619 - 5679 - 5697 - 5722 - 5751 - 5770 - 5922
5497 - 5042 - 5086 - 5134 - 5236
5497 - 6042 - 6086 - 6134 - 6216 - 6245 - 6251 - 6306 - 6317 - 6371
6385 - 6414 - 6477 - 6480 - 6481 - 6492 - 6694 - 6698 - 6818 - 6869
   Letras sorteadas e ainda não apresentadas a resgate:
1913 (anno ) 0895 - 0968 - 2957
               0930 - 0988
1914
              2747 - 5551
1917
              1722 - 4209 - 4296
1919
              6017 - 6021
1920
              0883
1922
              4294 - 4373 - 6022
1923
              0877 - 6004 - 6013 - 6016
1924
              3698 - 4292 - 6043
1925
              6173
1926
              4966 - 5008
1927
              0880 - 6009
1928
              1000 - 4372 - 6003
       91
1929
       61
              2745 - 2746 - 4226 - 4236 - 4953 - 6036 - 6050 - 6104
1930
              0657 - 4896 - 4998 - 5014 - 5015 - 6035 - 6187 - 6165
1931
              6045
1932
              3218 - 4685 - 6044 -
1933
              3713 - 5037 - 6015 - 6184
1934
              0882 - 5033 - 6028
1935
              0154 - 2750 - 4124 - 4284 - 4297 - 4379 - 4502 - 4900
1936
              4995 - 5038 - 6103 - 6183 - 6453 - 6715 - 6729 -
              0253 - 2638 - 2676 - 3149 - 3221 - 4065 - 4068 - 4286
1937
             4289 - 6018 - 6034 - 6188 - 5032
    Para constar, lavrou-se o presente edital que será affixado e pu-
blicado na forma da lei.
    Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 15 de Marco de
1938.
                                                    de made audora R.
                           Prefeito Municipal
                                                                                 Secret.
                                                    José Marciliano C. Junior
lr. Lauro Correa da Silva
```



### EDITAL

ARMANDO BAGELLAR, Fiscal Goral deste Lunicipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital or delle conhecimento tiverom que na proxima terça-feira dia 29 do correrte, as 14 horas, em frente e edificio da resfeitura Lunicipal, pelo Porteiro da mesma sr. Francisco de raula Sousa Filho, será levado a publico leilão, um burro pello de rato, com a marca y no peso coço e ao lado X da cara, caso até essa data não se ja retirado por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a lei em vigor.

Limeira, 25 de Larço de 1938

Annando Bacucar



# Trefeitura Municipal

Limeira, de

de 193 .

### EDITAL DE CONCORRENCIA

DR. LAURO CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que a contar desta data até o dia 9 de Abril p.futuro serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para a remoção do lixo e aguas servidas da cidade, paro prazo de tres annos (1938,39 e 1940).

Os concorrentes se sujeitarão a todas as condicções estipuladas no original que deverá ser exhibido a todos os interessados na secção da Engenharia Municipal, todos os dias uteis, das 12 ás 17 horas.

As propestas deverão ser apresentadas na Secretaria da Prefeitura Municipal, devidamente selladas e com firmas reconhecidas, com a declaração no envellope do fim a que se destinam, sendo no acto daentrega, devidamente lacradas.

Para constar, lavrou-se este edital que será publicado pela imprensa e affigado no logar de costume.

Prefeitura Municipal de Limeira, a 14 de Março de 1938.

Prefeito Municipal

En. A. Comulakes

Secretario da Prefeitura.-



### SCRIETO DE 140 TETRAS

DR. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que nos termos do respectivo contracto, no dia 15 do corrente, ás 14 horas meslisar-se-ha na Secretaria da Prefeitura Municipal local, o publico sortato de 140 (cento o quarenta) letras do emprestimo municipal de rs. 700:000\$000 a seram resgatadas de 31 de Março corrente, em diante.

Para constar, lavrou-se este edital que será publicado pela imprensu e affixado no local do costume.

Secretaria de Prefeitura Municipal de limeira, sos quatro ddias de Março de 1938.

Prefeito Municipal

L. L. Comadahing

Secretario de P.K.

TRANS

# Trefeitura Municipal de Limeira

### EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipie etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o prsente edital ou delle conhecimento tiverem, que na proxima segunda-feira dia 14 do corrente, as 14 horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal, pele Porteiro da mesma senhor FRANCISCO DE PAULA SAOZAZ FILHO, eu quem as suas vezes e fizer, será levade a publico leià 1ão um burre, pelle de rate, com as marcas S.O. na anca esquerda, case até essa data não seja retirado por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a Lei em vigor.

Limeira, 9 de Março de 1938

FISCAL GERAL Bacula

A DATE TARILA

### Trefeitura Municipal de Limeira

### EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipie etc.

ou delle conhecimente tiverem, que na prexima segunda-feira dia 14 do corrente, as 14 horas, em frente ac edificio da Prefeitura Municipal, pelo Porteiro da mesma sembor FRANCISCO DE PAULA SAOZAN FILHO, eu quem as suas vezes e fizer, será levado a publico leià 180 um burre, pello de rate, com as marcas 8.0. na anca esquerda, caso até emas data não seja retirado por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a Lei em vigor.

Limeira, 9 de Março de 1938

Journal Bacus

o abaixo assigando, riscal Geral da Prefeitura municipal de Limeira, declara que foram aprehendidos dos mascates francisco Antonio Lopées e Alceu Augusto Garcia, que estavam exercena profissão sem a devida licença, e negociando depois do fechamento
do commercio, hoje, dia 20 de Março, as seguintes mercadorias:

9 (nove) cotes de brins, e dois de casemira, no valor de 410\$000 réis, pelo que foi verificado pelas testemunhas abixo assinadas, aprehensão que foi feita para garantia das multas regulamentares.

Limeira, 20 de Março de 1938

Testemunhas

Chuto mis Sungan

Testemunhas

Adorno Martisule.

infractor

Francises Antonio Lafres

Infractor

After Augusto Garcia

Fiscal Geral

Annandi Bacella

Recebi no dia 21/3/938 Franciscolocula Sayarelho Porteiro

Reembi desta profestura, do purtero 9 Carles de berin dois de Casariras Seardo ran premeno Asservas Acardo ran premeno Brancas

visto, pela testemunhas, a entrega de 9 córtes de fazendas DE

prim, e 2 de casemira

Testemunha José Mos Janhes

Proprietario Francisco Antonio Lafres

Armando Bacellar, Fiscal Geral da Prefeitura municipal de Limeira, declara que hoje as 15 horas, foi enco ntrado o ambulante de fasendas, Enr. Ernesto Augusto de Cliveira, as rua Bôa Vista desta cidade, que estava negociando sem a devida licença, pelo que faixaprensa foram aprehendidas as seguintes mercadorias:

cinco cortes de casemiras, e quatro cortes de brins, sendo potanto describan jove (9) cotes, pelo que foi verificado pelas testemunhas abaixo assignadas.

Infractor

Testemunhas

Adorno Martindle

Testemunhas

Augelo Silva

Fiscal

Annand Bacuar

Emerto Bugusto de Cliveira

Precebi de Casernia e y corter de brim são of corter ao todos

Enverto Augusto de Obinevia

Recebi do porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, 5 córtes de casemira, e 4 de brim

Limeira, 23 de Março de 1938

Emesto Bugusto Oliveira Moria Apparlaida Barbiza. As 13 horas do dia 26 de Março de 1938 nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, encontrei João ELIAS, negociante ambulante,
de armarinhos, verificado na presença das testemunhas, Cerillo Silmam,
e Norberto Silva, que o mesmo estava vendendo suas mercadorias sem o
pagamento dos impostos devidos; pelo que não tendo o referido João ELIAS, exhibido prova do pagamento que exigi, aprendi depositando no
edificio da Prefeitura Municipal, as seguintes mercadorias:

Uma camisola, onze lenços, onze pares de meis para senhora, desenove pares de meias para homens, nove pares de meias para crianças, e duas combinações. E como tal procedimento do referido JOÃO ELIAS, constitue infracção do artigo 42 \$ 2º do Lecreto nº 5785, de 30 de pezembro de 1932, lavrei o presente auto que assigno por mim, pelo defractor, e pelas testemunhas referidas, vae ser remettido a repartição competente, Eu Armando Bacellar, Fiscal Geral da Prefeitura Eunicipal de Limeira, o escrevi e assigno.

o fiscal Amando Bacenar.

0 infractor	
Testemunha	Livillo Silman
Testemunha	Morbetto dibra
	9-10-
Jan 1	Curu-67
04.4	Dut 47
polet	

Recebi do Sr. Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, as mercadorias aprehendidas pelo Sr. Fiscal Geral desta prefeitura, sr. Armando Bacellar.

		1.	1
o Infractor	1. 0-	Blion hon	maio Saber
14 mogs a	so sr. fran	, for	
1 / 100	revol - 1	11 0 ~	
0 Infractor	. //	Worrborreg	
		/	
Testemunha			
Testemunha			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

Trefeitura Municipal

Limeira, a

de 193

#### EDITAL DE PROROGAÇÃO

DR. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

ou delle conhecimento tiverem, que no intuito de facilitar a todos os senhores contribuintes o pagamento de seus impostos municipaes, reseix sem o gravame de multas, resolve prorogar até o dia 15 de Abril corrente, o prazo para pagamento sem multas, dos impostos e taxas seg, intes : Execução e Conservação do Calçamento, Collocação de Guias e Exgottos.

Prefeitura Municipal de Limeira, a 1º de Abril de 1938.

n. L. Com . datato

Prefeito Municipal

Maciliandorts

Secretario da Prefeitura



AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

de 1938.

pR. Lauro Correa da Silva, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente ediou delle conhecimento tiverem que até o dia 30 do corrente, ficaconcedido o prazo para os senhores commerciantes aferirem nesta prefeitura, todos os josos de pesos e medidas em uso em seus estapelecimentos.

A partir de 1º de Maio p, futuro, serão multados contraventores que não fizerem dita aferição, sendo taes pesos e medidas, apprehendidos.

Prefeitura Municipal de Limeira, a lo de Abr

Prefeito Municipal

E. L. Camendat

Secretario da P.M.

#### EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que na proxima segunda-feira dia 18 do corrente ás 13 horas, em frente o edificio da Prefeitura Euricipal, será levada a publico lelão, uma égua vermelha, de trez annos aproximadamente, crima tosada, que se acha recolhida no Deposito Eunicipal, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a lei em vigor.

Armando Dacceac Fiscal Geral

Armando Bacellar, Fiscal Geral deste Lunicipio etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou delle conhecimento tiverem, que na proxima quinta-feira dia 21 do corrente, as 13 horas, em fernte o edificio da Prefeitura municipal, pelo Porteiro da mesma, será levada a publico lelilão, uma besta escura, que se acha recolhida no Deposito Municipal, com as iniciais C.O. ao lado esquerdo da cara, caso até essa data não seja retirada por seu legitimo dono paga a taxa regulamentar de accordo com a lei em vigor.

Limeira, 18 de Abril de 1938

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

## Auto de Aprehensão

As 8 horas, do dia Vinte e acto de Anais

de anil arrecentre e trinte entresta cidade de Limeira,
comarca de Limeira, Estado de São Paulo, encoutrei a construitante
de Casimiras e bring, sus automis Barlos

Produjeus aurumera un do,
presença das testemunhas abaixo assignadas, sur fuse Bale Vaaeur

collos, automis ala Libra Brazil.

, pelo que, não tendo o referido Snr. antronio Boules Perdrigues exhibido prova do pagamento, que exigi, aprehendi, depositando no edificio da Prefeitura Municipal desta cidade, as seguintes mercadorias: 5. overtes oh brins & cortes oh Commerce, e 2 horses. Em as mure advices
fortiers desta Prefetura.
Receli as mercadoria em 28/5/938 Francisco Coula Longa Filha E como tal procedimento do referido Snr. Cluto oriv Bosses Roding constitue infracção do Art. 51 Paragrapho 2º do Decreto n. 5785 de 30 - de Degunha de 1932 , lavrei o presente auto que assignado por mim, pelo infractor e pelas testemunhas, vae ser remettido á repartição competente. Eu, Amonagy fundes o escrevi e assigno.

Limeira, 28 de mais de 1938 O Fiscal Quaray funder O infractor

Recevi os merco dorias que se achima forsas vesta perfeitura Chimina 28 de Maio de 1938 automio Carlos Hodrifues Suformacas, Viridicander ona Culitoria Estadone Jun o des automis Enles Rodrigus ario pays o imprato Estadol, delve on 11. £ 21. to dia 19 de oument Chang do auno de 1938. Emparene ulatiris entergen a lantadancio desti Prefections, pile Coletonio Estableve on dia 20, 5, 938. francis 28 205-931 turney Cherles only Evely median refraction do Act. A. Catagorgia de Act. Decedo a of the state of th area and and year commenced states a normalist place as made of a significant state of the arginal and

adique companier Line a commence of a second



#### EDITAL:

BENEDICTO JOSE DOS REIS, fiscal do Commercio e Ambulante deste Municipio de Limeira, ect.

Faz sciente a todos quantos virem o presente edital, ou delle conhecimento tiverem, que na proxima quintafeira doze do corrente, as treze horas, em frente o Edificio da Prefeitura Municipal, ou algue, digo Municipal, pelo Porteiro da mesma, ou alguem por elle, sera levada a publico leilão uma vacca de cor amarella, barriga branca com os dois chifre aparado na ponta com falta de um pedaço da orelha esquerda, que se acha recolhida no deposito Municipal, caso até essa data não seja retirado por seu legitimo dono pago as taxas regulamtar de accordo com a lei em vigor.

Limeira, 10 de Maio de 1938

Bundutefore In Pier

### GOVERNO DO MUNICIPIO

Ao deixar o governo municipal de Limeira, cumpro o imprescindivel de tornar publicas minhas expressões sinceras de gratidão e sympathia ao zeloso e correcto funccionalismo municipal, bem como ao nobre e generoso povo desta terra, pela inestimavel cooperação empre deu a minha administração, fazendo votos para que LIMEIRA continue a sua escalada ascensional de progresso e dynamismo.

Limeira, 12 de Maio de 1938.

dr. Lauro Correa da Silva.

2. h. com. du 1. is

AIF

Prefeitura Municipal

Limeira, de

de 193

### EDITAL -:-

### PROROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DE IMPOSTOS

O Major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z ciente a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que resolve prorogar até o dia 11 do corrente o prazo para pagamento do IMPOSTO PREDIAL URBANO e TAXA DA REMOÇÃO DO LIXO, sem multas. Prefeitura Municipal de Limeira, 2 de Junho

de 1938.

Prefeito Municipal

Secretario da Prefeitura

Declaro que recebi do Sr.Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira,3 (trez) córtes de casemira que foram apprehendidos pelo fiscal municipal em data de 14 do corrente.

Limeira, 15 de Junhp de 1938.

Francisco Antonio Lapres

Trefeitura Municipal

Limeira, de

de 193

### EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral da Prefeitura Municipal de Limeira, e

Y A Z saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que no proximo dia 7 do corrente, RETARIA as 14 horas, na Portaria desta Prefeitura, será levada a publico leilão, uma cabra preta recolhida ao Deposito Municipal, si até essa dat não for a mesma retirada pelo seu proprietario, pagas as Taxas legaes.

Prefeitora Municipal de Limeira aquatro de

ARMANDO BACELLAR Fiscal Geral

Julho de 1938.

Presenta Municipal

Bimeira, de de 193

#### EDITAL

Armando Bacelar, fiscal geral desta Prefeitura Municipal de Lumeira, etc.

FAZ ciente a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que no dia 15 do corrente, ás 14 horas, será levada a publico leilão na Portaria da Prefeitura Municipal local, uma cabra de chifres, dentada de preto e branco, si até essa hora não for retirada por seu legitimo dono, pagas as taxas legais.

Prefeitura Municipal de Limeira, 11 de Julho de 1938.

Fiscal Geral.

Despecada por Ordem do Sur Prefeito, pagan 2000 mel reis para o pegadar

> 15/2/938 FP. Say

Bimeira, de

de 193

#### EDITAL

Armando Bacellar, Fiscalgeral desta Prefeitura Municipal de Limeira, etc.

F A Z ciente a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que no dia 26 do corrente, ás 14 ho-ras, será levada a publico leilão na Portaria da Prefeitura Municipal local, uma cabra baia, com uma lista preta no lombo, si até essa data não for retirada por seu legitimo dono, pagas as taxas legats. Prefeitura Municipal de Limeira, 22 de Julho de 1938.

Armando Bannay
Fiscal geral.

Bimeira, de

de 193



Armando Bacellar, Fiscal geral desta Prefeitura Municipal de Limeira etc.

FAZciente a todos quatos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que no dia quatro (4) de Agosto, quintafeira, ás 14 horas, será levada a publico leilão uma cabra baia e branca, de chifre, si até esse dia e hora não for esse animal retirado por seu legitimo proprietario, pagas as taxas legais.

Prefeitura Municipal de Limeira, 30 de Julho de 1938.

Armands Baccelog
Fiscal Geral.

Foi dispençada a multa por Ordem do Smr Preseito municipal em 2/8/938

de moderno

Limeira,\_\_\_\_

de 193

#### EDITAL

Armando Bacellar, Fiscal geral desta Prefeitura Municipal de Limeira etc.

FAZ ciente a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que na proxima terça-feira dia nove (9) do corrente, as 13 horas, na portaria da Prefeitura Municipal local, serão levadas a publico leilão, duas cabras a saber:

Uma cabra baia sem chifres, e outra preta pintada de branco com chifres, si até essa data não for retirada por seus legitimos donos pagas ás taxas legais.

Limeira, 5 de Agosto de 1938.

Semando Bacellan, Fiscal geral.



Armando Bacellar. Fiscalgeral desta Prefeitura Municipal de Limeira etc.

F A Z ciente a todos quantos virem o prsente edital ou dele conhecimento tiverem, que no proximo dia 15 do corrente ás 14 horas, serão levadas a publico leilão na Portaria da Prefeitura municipal local, duas cabras e um cabrito, a saber:

Uma cabra branca e preta com um cabrito, e outra baia, ambas com chifres, si até esa data não for retirada por seus legitimos donos, pagas as taxas legais.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 11 de Agos-

to de 19**3**8.

Fiscal geral.

Limeira, de

de 193

#### EDITAL

Armando Bacellar, fiscal geraldesta Prefeitura Municipal de Limeira etc.

FAZ emente a todos quantos virem o prsente edital ou del conhecimento tiverem, que na proxima sextafeira dia 19 do corrente, ás poras, serão levadas a publico leilão, na Bortaria da Prefeitura Munic: pal local, duas cabras, sendo uma branca, e outra preta e branco, ambas chifres, caso até essa data não sejam retiradas por seus legitimos donos pagas ag taxas legais.

Limeira, 16 de Agosto de 1938.



DE JUROS

O Major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

F A Z publico , que no escritorio de LEONIDAS MOREIRA S/A, Largo do Tesouro, nº 16, 6º andar, em S.Paulo, e na Tesouraria Municipal, em Limeira, serão pagos, de 30 do corrente mez em deante, os juros do emprestimo municipal de rs. 700:000\$000, cor. respondentes ao segundo semestre de 1º de Abril a 30 de Setembro de 1938, (coupon nº 55) bem como as letras sorteadas e abaixo descriminadas, que ainda não foram apresentadas a resgate:

- 0930 - 0988 -1917 - 2747 - 5551 -1919 - 4296 -1920 - 6017 - 6021 1922 - 0883 -1923 - 4294 - 4373 - 6022 1924 - 0877 - 6004 - 6013 - 6016 -1925 **-** 3698 **-** 4292 **-** 6043 **-**1926 - 6173 -1928 - 0880 - 6009 -1929 - 1000 - 4372 - 6003-1930 - 2745 - 2746 - 6036 - 6050 -1931 - 0657 - 6035 - 6187 -1932 - 6045 -1933 - 3218 - 4685 - 6044 -1934 - 3713 - 6015 - 6184 -1935 - 0882 - 6028 - 2750 - 4124 - 4284- 4297 - 4379 - 4502 - 4900 - 4995-1936 5038 - 6103 - 6183 -6453 - 6715 -1937 0253 - 4065 - 4286 -4289 - 6018 - 6034 - 6188 - 5032-0180 - 0214 - 0257 -3266- 4091 - 5679 - 6032 -6042-1938 Para constar, lavrou-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatorze dias de Setembro de mil novecentos e trinta e oito.

> JOSE LEVY SOBRINHO Prefeito Municipal

Secretario da Prefeitura.-



Limeira, de

de 193

#### EDITAL

Armando Bacellar, Fiscal Geral deste Municipio etc.

Limeira, 14 de Setembro de 1938

Fiscal Geral



O Major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

FAZ cienta a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Limeira, arrecadará sem multas, até o dia 15 de Outubro p.futuro, todos os impostos vencidos no corrente exercicio, inclusive Divida Ativa dos exercicios anteriores.

Prefeitura Municipal de Limeira, a vinte e nove de Setembro de mil novecentos e trinta e oito.

JOSE LEVY SOBRINHO

Prefeito Municipal

Juna a hanolost

ecretario da Prefeitura ...



CONCORRENCIA PARA A COMPRA DE MIL HIDROMETROS

O Major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

FAZ publico que a contar desta data até 15 de Outubro do corrente ano, acha-se aberta a concurrencia publica
para o fornecimento de mil contadores para agua, (hidrometros)
para a cidade de Limeira. O proponente deverá declarar na
proposta o preço, tempo de entrega, forma de pagamento, qualidade e modo de funcionamento.

posta de menor valor e se reserva o direito de recusar todas as que forem apresentadas. As propostas fechadas e devidamente seladas, com as firmas reconhecidas, não poderão conter emendas nem rasuras. Os pagamentos do material ora em concorencia, serão feitos no decorrer dos exercicios de 1939 e 1940.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos 30 de Setembro de mil novecentos e trinta e oito.

JOSÉ LEVY SOBRINHO Prefeito Municipal

Secretario da Prefeitura

Munatan



### EDITAL PRAZO E DISPENSA 17 MULTAS

O Major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

FAZ ciente a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Limeira, arrecadará sem multas, até o dia 20 de Novembro proximo futuro, todos os impostos vencidos no corrente exercicio, inclusive Divida Ativa dos exercicios enteriores.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta e um de Outubro de mil novecentos e trinta e oito.

JOSÉ LEVÝ SOBRINHO

Prefeito Municipal

Bimeira, de

de 193

### E D I T A L PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DISPENSA DE MULTAS

o Major José Levy Sourinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

ou dele conhecimento tiverem, que a Tesouraria da Prefeitura municipal de Limeira, arrecadará sem multas, até o dia 31 de pezembro p.future, todos os impostos vencidos no corrente exercicio, inclusive Divida Ativa dos exercicios anteriores.

Prefeitura Municipal de Limeira, a trinta de Novembro de mil novecentos e trinta e oito.

JOSÉ LEVY SOBRINHO
Prefeito Municipal

Secretario da Prefeitura

Limeira, de

#### DITAL

### COMERCIO NAS FESTAS DE FIM DE

o Major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

Z saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que em obediencia á antiga praxe, será permitido ao comercio deste Municipio, a abertura de Buas portas até ás 22 horas nos dias uteis (excluidos os domingos) e resalvado o direito legal de descanso aos comerciarios.

A presente resolução entra em vigor a partir do proximo dia 15 do corrente e vigoara até o dia 6 de Janeiro p. futuro.

Prefeitura Municipal de Limeira, a 13 de Dezembro de mil novecentos e trinta e oito.

JOSE LEVY SOBRINHO

visleng for fine by

Prefeito Municipal

Secretario da Prefeitura.-

mona Laur

Bimeira, de

de 193

#### ATO MUNICIPAL 273

o Major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Fica revogada a lei municipal nº 256, de 5 de Outubro de 1937, que concedia isenção do imposto de Industrias e profissões, (quota pertencente ao Municipio), aos pequenos vendedores ambulantes de leite, verdura, aves, ovos e frutas.

ARTIGO 2º:- Este atc entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1939, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Limeira, a quatorze de Dezembro de mil novecentos e trinta e oito.

JOSÉ LEVY SOBRINHO Prefeito M nicipal

englosin my

secretario da Prefeitura

1

dicrolaria di constituti di co

de 193

#### ATO MUNICIPAL 271

O Major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO que a atual divisão de perimetros da cidade, não permite uma tributação equitativa do imposto Territorial Urbano;

CONSIDERANDO que essa tributação deve acompanhar a soma de melhoramentos publicos proporcionada aos terrenos sujeitos á coleta municipal,

CONSIDERANDO a premente e real necessidade de ser reajustada a atual tributação do imposto Territorial Urbano, que recai sobre terrenos não construidos,

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Para o efeito de lançamento e cobrança do Imposto Territorial Urbano, fica estabelecido o seguinte criterio :- a) Territorial Orbano, fica estabelecido o seguinte criterio: - a) O terreno atingido pela rede de iluminação publica da cidade, incidira na tributação de rs. 1\$000 (mil reis) por metro linear na face da rua; b)-Os atingidos pela rede de agua, incidirão na tributação de rs.2\$000 (dois mil reis) por metro linear; c) Os atingidos pelas guias de calçamentos, incidirão na tributação de rs. 3\$000 (treis mil reis) por metro linear; d) Os atingidos pelo serviço de calçamento a paralelepipedo, incidirão na tributação de rs. 5\$000 (cinco mil reis) por metro linear; e) e os atingidos pela rede de exgotos, incidirão igualmente na tributação de rs. 5\$000 (cinco mil reis) por metro, linear.

PARACRAPHO UNICO :- A tributação total dos terrenos, corresponderá a soma dos melhoramentos contidos nas ruas ou faces em que os mesmos estiverem localisados, e de acordo com a especificação do artigo anterior.

ARTIGO 2º:- Este ato entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1938. revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatorze dias de Dezembro de mil novecentos e trinta e oito.

> JOSÉ LEVY SOBRINHO Prefeito Municipal

Secretario da Prefeitura

Limeira, de

de 193

#### ATO MUNICIPAL 272

O Major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Lime ira, etc., USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Fica a Contadoria Municipal autorisada a lançar todos os impostos e taxas municipais, com a majoração de 20% (vinte por cento).

ARTIGO 20:- Essa majoração de 20% (vinte por cento) será dispensada, uma vez que o imposto ou taxa sejam efetivamente pago pelo contribuinte, dentro do prazo marcado para sua arrecadação, constante da legislação em vigor e descrito nos avisos de lancamentos.

ARTIGO 3º:- O contribuinte que não satisfizer o pagamento dos impostos e taxas, nas epocas legais, além de não gosar da dispensa da majoração descrita no artigo lº, incorrerá na multa de dez (10%) por cento sobre a importancia devida.

ARTIGO 4º:- Este ato entrará em vigor a lº de Janeiro de 1939, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Limeira, a 14 de

Dezembro de 1938.

JOSE LEVY SOBRINHO Prefeito Municipal

Marchanola Prefeitura

Bimeira, de

de 193

#### EDITAL

ARMANDO BACELLAR, Fiscal Geral deste Municipio etc.

FAZ saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que se acha recolhido ao Deposito da Prefeitura Municipal de Limeira, um cavalh vermelho, que irá a leilão no proximo dia 20 do corrente, terça-feira, caso não seja retirado por seu legitimo dono até esse dia e hora, pagas as taxas legais.

Limeira, 16 de Dezembro 1938.

Fiscal Geral

Pimeira, de

de 193

### PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

O Major Dsé Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que a partir desta data até o dia 28 do corrente, serão recebidas na Prefeitura Municipal de Limeira propostas para o serviço de publicação de atos oficiais da mesma prefeitura, no exercicio de 1939, devendo ditas propostas vir seladas e com as firmas reconhecidas, sendo no ato da entrega devidamente lacradas.

Prefeitura Municipal de Limeira, a 17 de

Dezembro de 1938.

Jose Levy Sobrinho

Losifery to Disky

Prefeito Municipal .-

Limeira, d

de 193

### EXECUÇÃO DO SERVIÇO MUSICAL

o Major José Levy Sobrinho, Prefeito Municipal de Limeira, etc.

FAZ sciente a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que a partir desta data até o dia 28 de pezembro corrente, serão recebidas na Prefeitura Municipal de Lipezembro, propostas para a execução do serviço musical no Jardim da meira, propostas para a execução do serviço musical no Jardim da Praça Toledo Barros aos domingos e feriados, e alvoradas nos feriados, durante o exercicio de 1939.

Ditas propostas deverão vir seladas e ter as firmas reconhecidas, sendo no ato da entrega, devidamente lacradas.

Prefeitura Municipal de Limeira, a 17 de Dezem-

bro de 1938.

lou Jeny solvis in

JOSÉ LEVY SOBRINHO Prefeito Municipal

Muara haustot

